

**CONTRATO DFE.PR.21.003- LOCAÇÃO DE VIATURAS EM REGIME
DE ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS (AOV), LOTE N.º 2,
ADJUDICADO À EMPRESA KINTO PORTUGAL, S.A.**

Entre,

A **APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.**, adiante designada por APS, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 337/98, de 03 de Novembro e redenominada pelo Dec. Lei n.º 44/2014, de 20 de março, capital social de 80.000.000 Euros, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula 501208950, com sede na Rua do Porto Industrial, em Sines, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Eng.º José Luis de Azevedo Cacho e pela Administradora do mesmo Conselho, Dr.ª Fernanda da Luz Lamego Albino, como primeiro outorgante, e

a **KINTO PORTUGAL, S.A** adiante designada por KINTO, SA, sociedade anónima, com o capital social de 75.000Euros, NIPC 502584866, com sede Avenida Vasco da Gama, nº 780, 4430 247 Vila Nova de Gaia, aqui representada pelos Senhores Eng.º Pedro César Pereira Alves Saraiva e Dr. Joaquim Mendes Gonçalves, na qualidade, respetivamente, de vogal do Conselho de Administração e de Procurador, conforme procuração datada de 18 de novembro de 2020, pessoas cuja identidade foi legalmente reconhecida e com poderes bastantes para outorgar e assinar em nome da dita empresa, como segundo outorgante, se lavrou o presente contrato definitivo, em conformidade com a Proposta para o Lote n.º 2 relativo à Locação de Sete (7) viaturas da tipologia “Inferior – elétrico”, 2022.02.16, com deliberação de adjudicação do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Sines e do Algarve,

SA, de 11 de março de 2022, e conforme minuta aprovada por deliberação do mesmo Conselho de Administração na mesma data, nos seguintes termos e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJECTO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto o cumprimento das condições descritas no Concurso DFE.PR.21.003- LOCAÇÃO DE VINTE E UMA VIATURAS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS (AOV) , LOTE N.º 2.

CLÁUSULA SEGUNDA

RESPONSABILIDADES DO SEGUNDO OUTORGANTE

O segundo outorgante assume, de acordo com o disposto nos documentos indicados na cláusula terceira, a locação de sete viaturas da tipologia “Inferior – elétrico (Lote n.º 2), ao primeiro outorgante, entregando-as nas instalações do primeiro outorgante e nas condições mencionadas na documentação da Consulta.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOCUMENTOS

O presente contrato deverá ser executado de acordo com as condições estabelecidas na documentação da Consulta, na documentação relativa à Proposta do segundo outorgante e correspondência trocada, na parte não expressamente afastada pelas disposições das cláusulas seguintes, documentos que passam a fazer parte integrante do mesmo e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

CLÁUSULA QUARTA

PREÇOS

A despesa emergente do presente contrato é de €133 966,56 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos. O valor referido será acrescido de IVA.

CLÁUSULA QUINTA

REVISÃO DE PREÇOS

De acordo com o estipulado nas condições da consulta, o valor é fixo e não revisível.

CLÁUSULA SEXTA

PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato é celebrado por um período de 48 meses, contados a partir da entrega das viaturas em questão, sendo que o prazo para entrega não poderá ultrapassar 90 dias contados a partir da celebração do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos a efetuar pela entidade adjudicante são efetuados no prazo máximo de 30 dias após a receção das respetivas faturas.

CLÁUSULA NONA

GESTOR DO CONTRATO

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, é designado como gestor do contrato 
 efetivo do quadro de pessoal da APS.

CLÁUSULA DECIMA
PROTECÇÃO DE DADOS

1. O adjudicatário está a obrigado, a diligenciar pela obtenção junto do(s) seus trabalhador(es) e/ou trabalhadora(s) do consentimento expresso, ou a assegurar o respetivo direito à informação, para que os dados pessoais dos mesmos sejam fornecidos à APS e que sejam por esta tratados, nomeadamente através da sua recolha, registo e integração em base de dados, organização, conservação, adaptação, alteração, recuperação, consulta, utilização e comunicação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de colocação à disposição, nomeadamente para cumprimento de obrigações legais, no decurso da obrigação contratual.

2. Adjudicante e adjudicatário, bem como os trabalhadores destes, que no exercício das suas funções, tenham conhecimento dos dados pessoais, ficam obrigados, mesmo após o termo das suas funções, a sigilo profissional, no âmbito da sua atividade, bem como, nos termos definidos pela legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

1. O adjudicatário tomará conhecimento e obrigar-se-á a cumprir as políticas e procedimentos em vigor na APS, SA, no que diz respeito ao seu sistema de gestão da segurança da informação (SGSI), nomeadamente as políticas da privacidade e de segurança da informação.

2. O adjudicatário obriga-se em caso de identificação de uma quebra ou falha no sigilo, na privacidade e de ou na segurança da informação, a comunicar no menor

tempo possível, a anomalia detetada, através do correio eletrónico suporte.informatico@apsinesalgarve.pt.

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato, com todas as cláusulas, condições e obrigações de que declara ter tomado conhecimento e ao inteiro cumprimento do qual se obriga perante a justiça do Concelho de Sines, onde escolhe domicílio legal para esse fim, com renúncia a quaisquer direitos em contrário. O presente contrato é feito num exemplar único e vai ser assinado por ambos os outorgantes com certificado qualificado de assinatura digital.

Sines, 4 de abril de 2022

1.º Outorgante,

2.º Outorgante,

Assinado por: **José Luís de Azevedo Cacho**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.05.20 18:12:27+01'00'
Certificado por: **SCAP**.
Atributos certificados: **Administrador de APS - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE SINES E DO ALGARVE, S.A..**



Assinado por: **Fernanda da Luz Lamego Albino**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.05.20 18:26:40+01'00'
Certificado por: **SCAP**.
Atributos certificados: **Administrador de APS - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE SINES E DO ALGARVE, S.A..**



Assinado por: Eng.º Pedro Saraiva
E-mail: pedro.saraiva@salvadorcaetano.pt
Hora de assinatura: 05-04-2022 17:50:14
Endereço IP: [REDACTED]

JOAQUIM MENDES GONCALVES
Assinado de forma digital por JOAQUIM MENDES GONCALVES
Dados: 2022.04.05 17:09:41 +01'00'